

= DECRETO-Nº.29/79, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.979. =
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por lei, e, considerando o disposto no artigo 5º, b, da Lei - Orçamentária Municipal nº.16/78, de 14/11/1979.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), - para reforçar os itens da dotação Orçamentária, conforme se segue:

- 2.1-Administração
 - 2.1.3-Serviço de Administração
 - 03070212.04-Manutenção dos Serviços de Administração.
 - 3120-Material de Consumo:.....R\$ 30.000,00
 - 2.1-Administração
 - 2.1.4-Despesas Diversas da Administração
 - 03070212.05-Manutenção das Despesas Diversas da Administração
 - 3132-Outros Serviços e Encargos :.....R\$ 25.000,00
- TOTAL:.....R\$ 55.000,00
=====

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos provenientes da anulação parcial de itens da dotação orçamentária, assim classificados.

- 2.2-Finanças
- 03080322.06-Manutenção dos Serviços de Finanças
- 3132-Outros Serviços e Encargos:.....R\$ 55.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de setembro de 1.979

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 25 de setembro de 1.979.-

Laura de Souza Lara
= LAURA DE SOUZA LARA =
-Serviço de Administração-